



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº01678-6.2015.001

PE nº 040/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de operação e manutenção corretiva e preventiva do sistema de ar-condicionado central (Chiller) do anexo I do prédio do Tribunal de Justiça, incluindo a obrigação de realização de inspeção de rotina diária com ativação e desativação do sistema geral e de todos os fancoils, realizada por, no mínimo, 01 (um) técnico em refrigeração.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **BIOSAFE**, e de acordo como setor requisitante DARAD temos a informar o seguinte:

No item 1.0 - DO OBJETO, diz :

O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado central (chiller) do anexo I do tribunal de justiça, incluindo a obrigação de inspeção de rotina diária com ativação e desativação do sistema geral e de todos os fancoils, realizadas por, no mínimo **01 (um) técnico em refrigeração.**

No item 16.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e no subitem 16.9 do referido edital e alínea "f", diz :

Utilizar no mínimo **03 (três) funcionários**, todos treinado e sob a supervisão direta do Engenheiro Mecânico, profissional esse habilitado a manter os equipamentos ajustados e em condições de funcionamento seguro.

Questionamento 01:

quantos postos deverão ser fixos e quais os respectivos cargos ?

Resposta:

Será necessário a presença de 01(um) funcionário.

Questionamento 02:

Quantos postos deverão ser fixos e quais os respectivos cargos ?

Resposta:

Quanto aos postos: apenas 01 (um) situado na Sede deste TJAL, ANEXO I.

Questionamento 03:

- Fornecimento de insumos será de responsabilidade da empresa contratada.
- Fornecimento de peças será de responsabilidade do TJAL.
- Análise da qualidade do ar será de responsabilidade da empresa contratada.

- Tratamento químico da água do sistema de água gelada com laudo mensal, incluindo a correção da água, será de responsabilidade da empresa contratada.

Resposta:

- Fornecimento de insumos será de responsabilidade da empresa contratada. SIM
- Fornecimento de peças será de responsabilidade do TJAL. SIM
- Análise da qualidade do ar será de responsabilidade da empresa contratada. SIM
- Tratamento químico da água do sistema de água gelada com laudo mensal, incluindo a correção da água, será de responsabilidade da empresa contratada. SIM

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 040/2015.

Maceió, 19 de junho de 2015.

Dilair Lamenha Sarmiento
Pregoeira